



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001041/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

23.03.22

**ÓRGÃO** 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
**UNIDADE** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
**DOTAÇÃO** 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143|00755  
**CREADOR** SELAINE TAVARES 042.765.389-47 03182  
**ENDEREÇO** PRIMO ZANOTTO 0 SÃO PEDRO **CIDADE** BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	25.350,00	600,00	24.750,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem para Curitiba sem veiculo oficial a serviço do Departamento Municipal de Saúde para participar do Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZA DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 03 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO** R\$

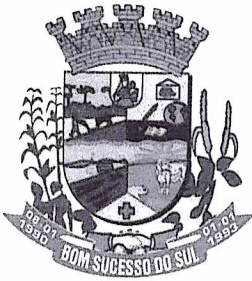
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 090, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

### Concede diária de viagem a servidora Selaine Tavares

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE:

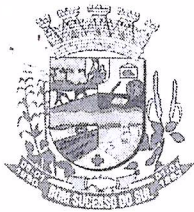
**Art. 1º.** Conceder a servidora senhora **Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, 02** (duas) diárias de viagem, para os dias 23, 24 e 25 de março de 2022, para a cidade de Curitiba – PR., para participar do **Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**





# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 22 de março de 2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SELAINE TAVARES

Matrícula: 444-8/1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: ENFERMEIRA

#### ACOMPANHANTES

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: Saída dia 23/03 às 07h00 e retorno no dia 25/03 às 18h00.

Destino: CURITIBA – PR;

Valor de diárias: 2 diária (R\$600,00);

Transporte utilizado: Renault Master

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: SEMINÁRIO DE

ATUALIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL DO PARANÁ

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 22/03/2022.

Assinatura do solicitante: Selaine Tavares.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**Circular Nº 17, 11 de março de 2022**

**Assunto: Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná**

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria de Estado da Saúde promove, nos próximos dias 24 e 25 de março, o Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná.

Este Seminário tem como objetivo apresentar os investimentos e inovações na Linha de Cuidado Materno Infantil, bem como realizar capacitação e atualização dos profissionais e demais convidados.

O evento será realizado no Centro Cultural Teatro Guaíra, na Rua XV de Novembro, 971, Centro – Curitiba/PR. As vagas foram distribuídas proporcionalmente ao número de municípios e instituições hospitalares, correspondente a cada Regional de Saúde.

**Solicitamos lista com os nomes dos inscritos para validação até o dia 16/03/2022 no e-mail: [scaps07rs@sesa.pr.gov.br](mailto:scaps07rs@sesa.pr.gov.br).**

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
Ednéia Possamai

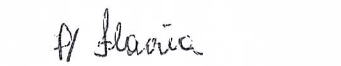
Aux. Adm. SCAPS

  
Cristiane Kaminski

Chefia DVAGS

  
Liane Arrieche Santos

Chefia SCAPS

  
Anderson Carlos Nesello

Diretor 07ª RS

Para: Tosas as SMS da 7ª Região de Saúde  
/EP

**Distribuição de vagas:**

<b>Município</b>	<b>Quant. de vagas por município (APS)</b>	<b>Quant. de vagas por estabelecimento hospitalar da Linha de Cuidado Materno Infantil (Preferencialmente Diretor Clínico e de Enfermagem)</b>	<b>Quant. vagas por estabelecimento ambulatorial da Linha de Cuidado Materno Infantil</b>
Bom Sucesso do Sul	2		
Chopinzinho	3	2	
Clevelândia	3		
Coronel Domingos Soares	3		
Coronel Vivida	3	2	
Honório Serpa	3		
Itapejara D'oeste	3		
Mangueirinha	3	2	
Mariópolis	3		
Palmas	3	2	1
Pato Branco	3	2	1
São João	3		
Saudade do Iguaçu	3		
Sulina	2		
Vitorino	3		



**Art. 3º** Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567, de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565, de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:824A1866

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 090, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária de viagem a servidora Selaine Tavares

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora senhora Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 23, 24 e 25 de março de 2022, para a cidade de Curitiba – PR., para participar do **Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:A412E800

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 089, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária de viagem ao servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock, ocupante do cargo de enfermeiro, inscrito no CPF nº 040.473.329-84 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.577-9, 01 (uma) diária de viagem, saída no dia 23/03/2022 às 22 horas e retorno 24/03/2022, até a cidade de Maringá -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital Psiquiátrico de Maringá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:9484B16E

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 088, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária ao senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Marcio Patrik Dornelles, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, saída no dia 23/03/2022 às 22 horas e retorno 24/03/2022, até a cidade de Maringá -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital Psiquiátrico de Maringá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:AA51B604

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 819/2022**

Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para negros, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Braganey/PR.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovou e eu **Prefeito Municipal Odair Guerreiro Oliveira**, sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** Ficam reservadas aos negros 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Braganey/PR.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo efetivo ou emprego público oferecido.

§ 4º A observância do percentual de vagas reservadas aos negros dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos no edital de abertura e/ou que surgirem durante a vigência do concurso.

**Art. 2º** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que, pelo fenótipo, são assim vistos e reconhecidos como tal pela sociedade.

§ 1º Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração

23

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 600,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 600,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para participar do Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 24 de março de 2022.

---

SELAINÉ TAVARES  
CPF/MF 042.765.389-47

**IMPRIMIR** **FECHAR**

::Comprovantes

**CAIXA****Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7

<b>Conta Destino:</b>	0602/013/00093779-1
<b>Nome do Destinatário:</b>	SELAINÉ TAVARES
<b>Valor:</b>	R\$600,00
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA SELAINÉ TAVARES

<b>Data de Débito:</b>	24/03/2022 -15:15:49
<b>Data da Operação:</b>	24/03/2022
<b>Código da Operação:</b>	844598799
<b>Chave de Segurança:</b>	2EKHLWAGA60JV2HJ

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS



## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### **1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Selaine Tavares

**Matrícula:** 4448.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

##### **2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba – PR

**Data de Saída:** 23/03/2022

**Data de Chegada:** 25/03/2022

##### **3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná.

##### **4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 2

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Renault MASTER Minibus.

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 01/04/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Selaine Tavares**  
**Enfermeiro**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 01/04/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Saliene Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**